



**DECISÃO**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE recebeu a decisão em recurso administrativo apresentado pela empresa **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** em face do julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 2021.07.16.01-TP, que por sua vez foi julgada negado o provimento, julgo desnecessária nossa manifestação, posto que a Comissão de Licitação revisou sua decisão; já quanto ao item 7.1 e após análise do recurso protocolado concordamos com o parecer da Comissão, com relação a não existir pela empresa nenhuma tratativa sobre o assunto, apenas copiando trecho do edital, sem contudo expressar porque a decisão deveria ser revista.

Por essa razão, RATIFICO em todos os seus termos a decisão da Comissão, concedendo provimento parcial conforme disposto na decisão da Comissão de Licitação.

Palmácia/CE, 27 de Setembro de 2021.

**JOSE WILSON DE MATOS FEITOSA**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE**